

DECRETO Nº 0047 - de 18 de DEZEMBRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.478,46
as dotações da PREFEIURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.478,46 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) às seguintes dotações da PREFEIURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA	
04122003207 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.jurídica	R\$ 200,00

Total da Unidade 01.....	R\$ 200,00
UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
12362013234 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.jurídica	R\$ 1.258,46
13392017238 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.jurídica	R\$ 500,00

Total da Unidade 04.....	R\$ 1.758,46
UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15122003239 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 3.000,00
15122003239 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.física.....	R\$ 500,00
15451018240 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 1.000,00

Total da Unidade 05.....	R\$ 4.500,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10301009116 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 1.020,00
17512022251 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.jurídica	R\$ 2.000,00
17512023253 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06.....	R\$ 8.020,00
=====	
Total Geral.....	R\$ 14.478,46

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
12361012105 - 4.4.9.0.51 Obras e instalações	R\$ 14.478,46

Total da Unidade 04.....	R\$ 14.478,46

Total Geral.....R\$ =====
14.478,46

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 18 de DEZEMBRO de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA MUNICIPAL